

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DA AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5.756 – **MINISTRO GILMAR MENDES**

Ref: ADIN nº 5.756

Autor: Partido Social Liberal (PLS)

Requerente: Associação Nacional das Administradoras de Benefícios-ANAB

Objeto: manifestação de *amicus curiae*

Relator: Ministro Gilmar Mendes

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS – ANAB, entidade representativa das Administradoras de Benefícios, atuando, nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5.756 proposta pelo PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), vem informar e requerer à Vossa Excelência o que se segue:

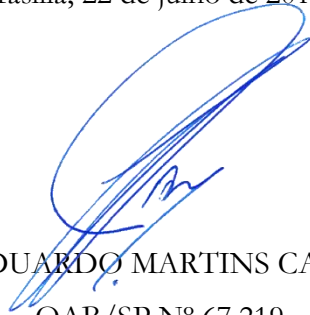
1. Tendo sido deferido o seu ingresso, nos presentes autos, na condição de *amicus curiae*, veio a ora requerente, nos termos da legislação em vigor, a apresentar a sua manifestação com o intuito de colaborar com o julgamento da presente ação.
2. Todavia, lamentavelmente, após a juntada dessa manifestação aos autos, aperceberam-se os patronos da requerente que houve, na hora da impressão do texto a ser protocolizado, uma confusão de arquivos. Desse modo, restou ofertado a essa DD. Corte um texto inapropriado, integrante de uma minuta que não chegou a ser aprovada pelas instâncias dirigentes da requerente.

3. Por essa razão, e por nada prejudicar a instrução do presente processo, com as devidas escusas, se requer a Vossa Excelência o desentranhamento dos autos daquela petição originalmente apresentada por equívoco, bem como dos documentos que a acompanham, seguido da respectiva juntada da manifestação que ora segue anexa à presente.

Termos em que

P. Deferimento

Brasília, 22 de julho de 2019



JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

OAB/SP N° 67.219